



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

Recebi em 20/08/25
Prefeitura Munc. do Capitólio
CNPJ 16.726.026/0001-40

Ofício CMC nº 222/2025

Capitólio, 20 de agosto de 2025

**Exmo. Senhor Prefeito do Município de Capitólio
Cristiano Geraldo da Silva**

Objeto: Encaminhamento das indicações apresentadas na 14ª Reunião Ordinária

- Indicação número 044/2025
- Indicação número 045/2025
- Indicação número 046/2025

Excelentíssimo Prefeito,

Venho através deste, mui respeitosamente, encaminhar à Vossa Excelência as indicações apresentadas na 14ª Reunião Ordinária, realizada na data de 19 de agosto de 2025.

- a) Indicação número 044/2025
- b) Indicação número 045/2025
- c) Indicação número 046/2025

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DALMIR

RODRIGUES:5

8992707649

Assinado de forma
digital por DALMIR
RODRIGUES:5899270764

Dados: 2025.08.20
14:57:22 -03'00'

DALMIR RODRIGUES
Vereador Presidente da CMC

**Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio**



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

RECEBIDO EM:

18 / 08 / 25, às 09 : 06 h.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Indicação CMC nº 046/2025

Capitólio, 18 de agosto de 2025

Solicitantes: Gabriel Sansoni da Mata

Cláudio Sebastião de Oliveira

Solicitado: Prefeitura Municipal de Capitólio

Objetivo: Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vêm respeitosamente apresentarem as seguintes indicações:

Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de contratar uma empresa especializada em serviços de zeladoria urbana, com a finalidade de manter a limpeza e conservação da cidade, abrangendo:

- Varrição, capina, recolhimento de resíduos e pequenos reparos em vias e praças;
- Manutenção preventiva e corretiva em áreas de grande circulação;
- Reforço da limpeza em datas de eventos, festividades locais e dias de maior fluxo populacional.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada traria maior eficiência na organização e limpeza urbana, garantindo um ambiente mais agradável, saudável e seguro para os munícipes e visitantes.

Além de contribuir para a qualidade de vida da população, tal medida auxilia também no fortalecimento do turismo local, na valorização dos espaços públicos e na redução de custos operacionais, uma vez que possibilita melhor planejamento e gestão da mão de obra e equipamentos.

Por essas razões, apresentamos a presente Indicação, certos de que a atenção dispensada ao tema refletirá positivamente no desenvolvimento e na imagem de nosso Município.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

Certo de Vossa especial atenção, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



Documento assinado digitalmente
GABRIEL SANSONI DA MATA
Data: 18/08/2025 09:03:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL SANSONI DA MATA
Vereador da CMC



Documento assinado digitalmente
CLAUDIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Data: 18/08/2025 08:51:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador da CMC

**Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio**